

## Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

## Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

## Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

## Artigo 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

O texto completo do contrato de sociedade, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.

2006797174

**SANTANA, JESUS & COSTA, L.ª****Anúncio n.º 2289/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Número de matrícula: 878/800506; número de identificação de pessoa colectiva: 500970513; averbamento n.º 01 à inscrição E-01 e inscrição E-07; números e datas das apresentações: 18 e 19/20040302.

Certifico que Daniel Carlos Santana cessou funções de gerente, por renúncia, em 29 de Fevereiro de 2004 da sociedade em epígrafe.

Mais certifico que foi nomeado para funções de gerente Manuel António da Silva Nunes, casado, por deliberação de 29 de Fevereiro de 2004.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.

2005572705

**VIAGENS INTERNACIONAIS DO ALGARVE, L.ª****Anúncio n.º 2290/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Número de matrícula: 2542/930223; número de identificação de pessoa colectiva: 502929820.

Certifico que foi feito o depósito das prestações de contas na pasta respectiva referente ao ano de 2004.

29 de Junho de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Cândido*.

2007645645

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

**Diário da República Electrónico:**

**Endereço Internet:** <http://dre.pt>

**Contactos:**

**Correio electrónico:** [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

**Linha azul:** 808 200 110

**Fax:** 21 394 5750